notificação dos confrontantes MARIA JOSÉ GODINHO, com RG nº 600.988-SSP/MT, demais qualificação desconhecida, e seu esposo JASON GODINHO, qualificação desconhecida; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 19 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 207,30m²; Perímetro: 72,50m, que incide sobre parte da Matrícula nº 10.640 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1° Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de OSVALDO LEITE DE ARAUJO, pedreiro, portador do RG nº 0060460-7-SSP/MT e CPF nº 206.583.701-20, e sua esposa ANIZIA GOMES DE ARAUJO, cozinheira, portadora do RG nº 1355974-5-SSP/MT e CPF nº 571.625.731-34, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dirço Vieira de Barros (antiga Rua II), s/nº, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 032/2020 (Protocolo n. 221.086 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 23 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 361,13m²; Perímetro: 83,747m, que incide sobre o Lote 07 da Quadra 07 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1° Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA, policial reformado, portador do RG nº 495.986-SSP/MT e CPF nº 384.642.331-91, e sua esposa REGINA DE OLIVEIRA SILVA, professora, portadora do RG nº 1025198-7-SJ/MT e CPF nº 651.923.971-20, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Padre João Bosco Bunnier, nº 60, Bairro da Ponte, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 033/2020 (Protocolo n. 221.087 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 36 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 576,00m²; Perímetro: 100,00m, que incide sobre o Lote 10 da Quadra 07 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1° Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de MARCIA APARECIDA DA SILVA, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 1265694-1-SESP/MT e CPF nº 411.887.561-68, residente e domiciliada na Rua Aureliano Praxedes da Silva, nº 416, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 035/2020 (Protocolo n. 221.089 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 24 anos, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 339,52m²; Perímetro: 81,614m, que incide sobre o Lote 03 da Quadra 10 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1° Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de JOÃO PAULO BRAZ DA SILVA, funcionário público municipal, portador do RG nº 2981460-0-SESP/MT e CPF nº 576.210.209-20, e sua esposa SONIA CORRÊA DA SILVA, pedagoga, portadora do RG nº 2981461-8-SESP/MT e CPF nº 902.390.161-49, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Frederico Pães da Costa Filho (Rua VII), nº 470, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 036/2020 (Protocolo n. 221.090 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 36 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 627,13m²; Perímetro: 105,7m, que incide sobre a área excedente do imóvel da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1° Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de JOSÉ DIAS DA SILVA, aposentado, portador do RG nº 399.157-SSP/MT e CPF nº 346.760.401-30, e sua esposa VERA LUCIA ASCARI DIAS DA SILVA, bancária, portadora do RG nº 1000441-6-SSP/MT e CPF nº 781.006.821-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Almirante Batista das Neves, nº 43, Centro, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 037/2020 (Protocolo n. 221.091 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 19 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 1.034,71m²; Perímetro: 128,955m, que incide sobre o Lote 01 da Quadra 10 e a área excedente do imóvel da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1° Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de ROBERTO FLORENTINO DA SILVA, segurança, portador do RG nº 2986161-6-SESP/MT e CPF nº 665.588.599-04, e sua esposa LINDALVA OLIVEIRA DE MIRANDA, diarista, portadora do RG nº 419.005-SSP/MT e CPF nº 326.125.161-15, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Aureliano Praxedes da Silva (Rua III), s/nº, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. _038/2020 (Protocolo n. 221.092 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80, e NESTOR FELIPE SANTIAGO, com RG nº 014.993-SSP/MT e inscrito no CPF nº 172.705.531-49, e sua esposa ANISIA MENDES SANTIAGO, qualificação desconhecida; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 24 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 739,00m²; Perímetro: 109,897m, que incide sobre a área excedente do imóvel da Matrícula nº 7.362 e sobre a Matrícula nº 18.267 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1° Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de JULIANA ASCARI, brasileira, solteira, bancária, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1419959247-DETRAN/MT - Nº Registro: 04115923205, onde consta: Doc. Identidade RG nº 17650844-SSP/MT e CPF nº 025.221.641-55, residente e domiciliada na Rua Maria Vitalina de Oliveira, nº 398, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 039/2020 (Protocolo n. 221.093 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80, e a notificação do confrontante ALDINEI FERREIRA DA ROSA, qualificação desconhecida, e sua esposa LEOMARA MENDES DA SILVA ROSA, qualificação desconhecida; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 34 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 2.357,91m²; Perímetro: 209,75m, que incide sobre os Lotes 03 e 04 da Quadra 01, e Lotes 03 à 06 da Quadra 04, todos da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1° Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de JOÃO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, porém separado de fato, inspetor de obras, portador do RG nº 444.097-SSP/MT e CPF nº 329.021.311-00, com domicilio na Rua Aureliano Praxedes da Silva (Rua III), s/nº, Bairro Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 040/2020 (Protocolo n. 221.094 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 27 anos, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 392,12m²; Perímetro: 70,108m, que incide sobre o Lote 06 da Quadra 10 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.

EDITAL. PAULENES CARDOSO DA SILVA, Oficial do 1° Serviço Registral da Comarca de Diamantino, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de VITALINA MENDES VITORASSI, brasileira, viúva, administradora de empresas, portadora do RG nº 845.393-SSP/MT e CPF nº 708.554.471-68, residente e domiciliada na Rua Concórdia, s/nº, Bairro Buriti, nesta cidade de Diamantino, Estado de Mato Grosso, que neste Serviço Registral se processa, nos termos do art. 216-A, da LF n. 6.015/1973, o PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, Autuado sob n. 041/2020 (Protocolo n. 221.095 no Livro n. 01 – Protocolo Geral, em data de 30/12/2020), em face de ESPÓLIO DE AURELIANO PRAXEDES DA SILVA, com RG nº 177.156-SSP/MT e inscrito no CPF nº 006.376.701-59, e ESPÓLIO DE MARIA LUIZA DA SILVA, com RG nº 177.163-SSP/MT e inscrita no CPF nº 003.452.831-80, e a notificação dos confrontantes ALDINEI FERREIRA DA ROSA, qualificação desconhecida, e sua esposa LEOMARA MENDES DA SILVA ROSA, qualificação desconhecida; tudo em razão da posse mansa, pacífica e sem qualquer oposição, há mais de 35 anos, somando as posses anteriores, do seguinte IMÓVEL URBANO: com a Área: 361,00m²; Perímetro: 82,99m, que incide sobre o Lote 07 da Quadra 01 da Matrícula nº 7.362 do RGI de Diamantino/MT. Assim, notificam-se por este edital, o qual é publicado por duas vezes, com prazo de 15 dias úteis cada publicação, todos os seus herdeiros e/ou legatários nesta qualidade e como titulares de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel usucapiendo e dos imóveis confrontantes que estão em lugar incerto e não sabido, para querendo, impugnem o pedido de usucapião, interpretado o silêncio dos notificados como concordância tácita. Notifica-se ainda, os eventuais terceiros interessados para que no prazo de 15 dias úteis, contados do primeiro edital, possa impugnar o procedimento de usucapião, sendo seu silêncio, interpretado como concordância, nos termos do art. 216-A, § 4º e § 13, da lei 6015. Os autos do procedimento se encontram neste Serviço Registral à disposição dos interessados para análise e eventual impugnação. Publique-se no mural deste cartório, e em jornal de grande circulação, pelo prazo legal. Diamantino-MT, 26 de fevereiro de 2021. Paulenes Cardoso da Silva, Oficial Registrador, 1oficiodiamantino@gmail.com.